144

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

15ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas e cinqüenta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 15ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, , Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Garcia Jurado Neto-Prof.Pato, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo, totalizando 13 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 59/97, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 04/97, do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, propondo alteração do parágrafo 5º do artigo 286 da Resolução nº 265/92. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 63/97, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Executivo Municipal associar-se à AMMEP-Associação dos Municípios da Média Paulista. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 64/97, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para que o IAPEN proceda a abertura de crédito especial no valor de R$ 65 mil, para pagamento de diferenças remuneratórias aos inativos e pensionistas. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 57/97, do sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da Sede do Município de Garça. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que o Sr. Prefeito Municipal havia apresentado emenda modificativa a este Projeto, alterando o texto do artigo 1º do Projeto. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocados em votação, o Projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 62/97, do sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração do artigo 136 da Lei Municipal nº 2.680/91. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 65/97, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do PLACOMUNI-Plano Comunitário de Obras, e dando outras providências. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de

votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 14 de julho de mil novecentos e noventa e sete.----

CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária